

O que a sua entidade precisa ter

Uma entidade perde um repasse por causa de uma **data**, não de um número. Esta página diz, em poucas palavras, quais papéis existem, pra que serve cada um e onde se tira. Não é conselho jurídico: é a lista do que perguntar ao contador.

No UmCanto, cada papel vai para o **Calendário**. Ele avisa antes de vencer, mostra o que ainda falta cadastrar, pelo tipo da sua entidade, e põe as datas na agenda do seu celular. Também confere o Mapa das OSCs, do IPEA, e mostra os títulos que ele já conhece do seu CNPJ: um toque e vai para o Calendário.

Que a entidade existe

- **Estatuto registrado**: o documento que diz quem a entidade é. Fica no cartório. Sem ele, não tem parceria nenhuma.
- **Ata de posse da diretoria**: diz quem pode assinar. Quando o mandato acaba, ninguém assina termo nem cheque.
- **Cartão CNPJ**: a identidade da entidade. Um CNPJ "inapto" trava a conta do banco. Receita Federal

Que a entidade não deve nada

Pedidas na assinatura e de novo a cada repasse. Cada uma se tira na internet em um minuto, e é por isso que vencem sem ninguém ver. No UmCanto, a CND, o CRF e a CNDT têm o botão **Emitir**, que abre o site certo.

- **CND federal**: impostos federais em dia. Receita Federal
- **CRF do FGTS**: o FGTS em dia. Caixa
- **CNDT**: nenhuma dívida trabalhista. TST

- **Certidão estadual e municipal:** no site da Fazenda do estado e da prefeitura.

Que a porta pode abrir

- **Alvará de funcionamento:** da prefeitura.
- **AVCB:** do Corpo de Bombeiros.
- **Licença sanitária:** da Vigilância Sanitária, para quem tem cozinha, creche ou atende saúde.

Que a entidade está na lista

- **Inscrição no conselho** (CMAS, CMDCA, CMI, CMS): abre os fundos da cidade, como o da criança e o do idoso.
- **CNEAS:** para quem faz assistência social. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social
- **CNES:** para quem atende pelo SUS. CNES

Um título que a entidade conquistou

Ninguém é obrigado a ter. Quem tem, ganha.

- **CEBAS:** o maior dinheiro que uma entidade pode ter, que é não pagar a parte do INSS do patrão. A renovação se pede **antes** de vencer. O estudo do FONIF mediu: cada R\$ 1 dessa imunidade volta como R\$ 9,79 em serviço à população.
- **OSCIP:** assina termo de parceria com o poder público. Para empresa deduzir doação, desde 2015 nenhum título é exigido.
- **Utilidade pública:** estadual ou municipal; a federal acabou em 2015.

O que o contador entrega

ECD, ECF, DCTFWeb, EFD-Reinf e eSocial. Não são papéis que alguém dá para a entidade: são datas em que a entidade entrega uma declaração. Quem faz é o contador; o Calendário é para a tesoureira saber que foi feito.

Qual destes é o seu?

Nem toda entidade precisa de todos. Uma creche não precisa de CNES. No UmCanto, o Calendário mostra só o que uma entidade como a sua costuma precisar e ainda não está lá. Os mesmos papéis dizem quais editais e fundos a entidade pode pedir: o UmCanto mostra, para cada um, o papel que falta. Confirme sempre com o contador.